

17º VESTIBULAR SOCIAL – UNIFACHA – 2026.2**EDITAL Nº 02/2026**

A **Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura (OHAEC)**, mantenedora do **Centro Universitário Hélio Alonso – UNIFACHA**, torna público o presente Edital, que dispõe sobre o **processo seletivo para concessão de bolsas de estudo filantrópicas** para novos alunos, em cumprimento às Leis **Complementar nº 187/2021** e **nº 14.350/2022**.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas de Estudo Filantrópicas da OHAEC destina-se a candidatos em **situação de carência econômica**, conforme a legislação vigente, com base na renda bruta familiar per capita. O benefício é concedido **parcial ou integralmente**, mediante análise documental e critérios socioeconômicos definidos por **Comissão de Bolsas** instituída para esse fim.

A comissão é responsável por analisar a documentação, verificar informações, conceder o benefício dentro do limite disponível e fiscalizar possíveis irregularidades durante o ano letivo.

1.1 Perfis de Renda

- **Bolsa integral (100%)**: renda familiar per capita de até **1,5 salário-mínimo**.
- **Bolsa parcial (50%)**: renda familiar per capita entre **1,5 e 3 salários-mínimos**.

A concessão está condicionada à disponibilidade de vagas e quantitativo de bolsas definidas pela OHAEC.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Período / Data	Observação
Inscrições	10/06/2026 a 10/07/2026	Pelo site: facha.edu.br/inscreva-se-bolsa
Taxa Solidária	No dia da prova	1kg de alimento não perecível
Prova	11/07/2026 (sábado) – 10h às 12h	Presencial

Etapa	Período / Data	Observação
Resultado da prova	14/07/2026 – a partir das 17h	Envio por e-mail
Validação e matrícula dos aprovados	15 a 23/07/2026	Presencial – Campus Botafogo Mediante a apresentação dos documentos da Renda Per capita.
Envio digital da documentação dos matriculados	Até 31 de julho	Após validação da matrícula, via Secretaria Virtual (upload dos arquivos organizados conforme lista oficial).
Local de prova e matrícula	UNIFACHA – Rua Muniz Barreto, 51, Botafogo – RJ	Tel.: (21) 2102-3166

OBS: Recomenda-se que todos os candidatos consultem previamente a lista de documentos e deixem os arquivos organizados antes da divulgação do resultado, considerando o curto prazo para validação e matrícula.

3. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- O candidato deve realizar a inscrição exclusivamente pelo site da UNIFACHA, no link acima.
- A confirmação da inscrição será efetivada mediante a **entrega da taxa solidária (1kg de alimento)** no dia da prova.
- Somente poderão participar candidatos **sem diploma de curso superior** e com **renda familiar per capita de até 3 salários-mínimos**.

4. DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA

A **entrega da documentação** será realizada **exclusivamente em formato digital**, via **Página da Secretaria Virtual** (o serviço estará disponível mediante a efetivação da matrícula que será liberada após a validação dos documentos comprobatórios da renda per capita para enquadramento da bolsa).

O deferimento definitivo da bolsa está condicionado a entrega, na totalidade, de todos os documentos exigidos.

4.1 Instruções

- Os arquivos devem ser enviados em formato PDF, organizados de acordo com a lista oficial de documentos, indicados no formulário virtual.
- O sistema confirmará o recebimento de cada arquivo.
- Documentos enviados fora do prazo **não serão aceitos**, salvo por convocação expressa da Comissão de Bolsas.
- A Comissão poderá solicitar complementação de documentos ou informações a qualquer momento.
- Link com os documentos solicitados: <https://facha.edu.br/vestibular-social>

5. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS POR CURSO

Curso	Modalidade	100%	50%*
Administração – EAD	EAD	15	5
Marketing – EAD	EAD	15	5
Publicidade e Propaganda – Manhã	Presencial	1	5
Publicidade e Propaganda – Noite	Presencial	2	5
Relações Públicas	Presencial	2	5
Jornalismo – Manhã	Presencial	1	5
Jornalismo – Noite	Presencial	2	5
Marketing – Manhã	Presencial	2	5
Marketing – Noite	Presencial	2	5
Administração	Presencial	2	5
Direito – Noite	Presencial	2	5
Cinema	Presencial	2	5
Design Gráfico	Presencial	1	5
Design de Animação	Presencial	1	5
Total	—	50	75

As inscrições serão limitadas a **10 vezes o número de bolsas disponíveis por curso**.

* Para os cursos presenciais, a bolsa parcial de 50% incidirá sobre o valor líquido divulgado no site. Para os cursos EAD, a bolsa parcial de 50% incidirá sobre o valor cheio divulgado no site.

6. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A prova contará com **10 questões objetivas** (5 de conhecimentos gerais e 5 de língua portuguesa) e **uma redação dissertativo-argumentativa**, totalizando 1000 pontos.

A redação valerá 750 pontos e as questões 250 pontos (25 cada).

Critérios eliminatórios:

- Menos de 250 pontos na redação;
- Menos de 400 pontos no total geral;
- Zero acerto em qualquer grupo de questões.
- Portador de diplomas do ensino superior ou alunos que já tenham ingressado em outra IES (transferidos).

A Comissão poderá consultar bases públicas de informação, inclusive dados publicamente disponíveis, exclusivamente para fins de validação das informações socioeconômicas declaradas pelo candidato.

7. CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA

A bolsa é **anual**, renovada mediante cumprimento dos seguintes requisitos:

Concessão

- Entrega completa da documentação digital;
- Validação das informações pela Comissão;
- Matrícula confirmada e, para bolsas parciais, pagamento das mensalidades em dia.

Manutenção

- CR igual ou superior a 7,0;
- Aproveitamento mínimo de 75% nas disciplinas;
- Adimplência (para bolsas parciais);

- Entrega anual de documentação socioeconômica (normalmente nas duas primeiras semanas de dezembro);
- Não trancar matrícula, curso ou TCC;
- Não mudar de turno, campus ou curso;
- Não acumular benefícios institucionais ou governamentais (ProUni, FIES etc.);
- Ter cursado o ensino médio.

O não cumprimento de qualquer requisito implicará **suspensão ou cancelamento** da bolsa.

8. CANCELAMENTO OU INDEFERIMENTO

A bolsa será cancelada ou indeferida em casos como:

- Conclusão ou abandono do curso;
- Falta de matrícula dentro do prazo;
- Renda acima do limite permitido;
- Aproveitamento ou CR insuficiente;
- Fraude, omissão ou denúncia procedente;
- Matrícula em IES pública ou privada com outro benefício.

A documentação ficará disponível para retirada até **31/08/2026**, após o que será inutilizada.

9. RESULTADO E RECURSOS

- O resultado será divulgado em **14/07/2026**, a partir das 17h, por e-mail.
- Caberá **apenas um recurso**, mediante requerimento justificado enviado após o recebimento do e-mail de indeferimento.

10. DENÚNCIAS

Denúncias poderão ser apresentadas à **Ouvidoria** ou à **Comissão de Bolsas**, inclusive de forma anônima.

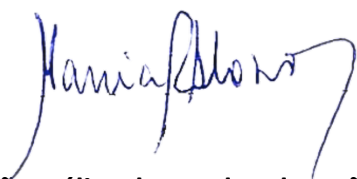
Qualquer denúncia será apurada pela Comissão de Bolsas, assegurado ao candidato ou bolsista o direito de apresentar esclarecimentos e documentos comprobatórios antes da decisão final.

Caso sejam confirmadas irregularidades, a bolsa será **cancelada**, com **restituição dos valores e impedimento de participação em novos processos** até o fim do curso.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A seleção e distribuição das bolsas serão realizadas de forma transparente, sem interferências pessoais, políticas ou ideológicas.
- A Comissão poderá realizar sorteio para verificação presencial de bolsistas.
- Revogam-se disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2026



**Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura – OHAEC
Centro Universitário Hélio Alonso – UNIFACHA**